



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 191/2024,
De 28 de junho de 2024.

“Retifica a Portaria nº 153/2024”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 008/24 da Comissão de Processo Administrativo Especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 153/24 de 19 de junho de 2024, que determina a instauração de processo administrativo especial, conforme segue:

Onde se lê:

[...]

Conforme Relatório da Comissão de Sindicância Investigatória (fls. 78 a 89), determina à abertura de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de dar direito de ampla defesa ao Sr. **Wellington Rodrigo de Lima Correa**, em relação a multa registrada ao veículo placa ILT 8G17, apurada a sua responsabilidade e cobrado o devido ressarcimento do valor.

[...]

Leia-se:

[...]

Conforme Relatório da Comissão de Sindicância Investigatória (fls. 78 a 89) e Despacho do Secretário de Administração (fl. 90), constantes no Processo Administrativo nº 2038/2022, determina à abertura de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de dar direito de ampla defesa ao Sr. **Wellington Rodrigo de Lima Correa**, em relação a multa registrada ao veículo placa ILT 8G17, apurada a sua responsabilidade e cobrado o devido ressarcimento do valor.

[...]



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
28/06/2024 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 28 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

